

5

EDUCAÇÃO PARA TODOS

IGUALDADE NA APRENDIZAGEM E CAPACITAÇÕES.

19. Potencializar a qualidade do ensino e ampliar o número de escolas em tempo integral da Rede Municipal de Ensino.

- **19.1** Reestruturar e fortalecer as ações de aprendizagem para melhorar os índices da educação e os indicadores de qualidade da rede municipal de ensino.
- **19.2** Valorizar o professor e melhorar as condições de trabalho.
- **19.3** Fomentar a inclusão de professores habilitados em idiomas de povos originários nas escolas próximas às aldeias urbanas.
- **19.4** Fortalecer o programa de reforço escolar para os alunos com defasagem no aprendizado.
- **19.5** Implementar avaliações periódicas do desempenho dos alunos para identificar lacunas de aprendizagem e orientar intervenções pedagógicas.

20. Promover concurso público voltado para profissionais da área de ensino, visando complementar a lacuna existente no quadro de efetivos.

21. Aperfeiçoar e ampliar o programa de fornecimento de merenda escolar na rede de ensino municipal com acompanhamento de equipe nutricional,

priorizando a compra de produtos da agricultura familiar.

22. Modernizar e ampliar a rede de EMEIs (*Escolas Municipais de Educação Infantil*).

- **22.1** Concluir as obras inacabadas de EMEIs e construir novas unidades em pontos estratégicos para reduzir a fila de espera.
- **22.2** Buscar parcerias para a revitalização da rede municipal de educação.

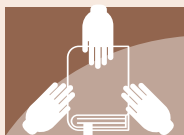
23. Modernizar equipamentos, reativar laboratórios de informática e matemática nas escolas para aprimorar os conhecimentos dos alunos e profissionais da educação e ampliar o acesso à internet de qualidade nas escolas da rede municipal.

- **23.1** Atualizar o sistema de informática da educação para melhorar as condições de trabalho das equipes.
- **23.2** Integrar a tecnologia de forma transversal no processo de ensino-aprendizagem, proporcionando acesso a dispositivos digitais e recursos online para as escolas.

24. Expandir o acesso à educação inclusiva

- **24.1** Ampliar práticas inclusivas, garantindo acesso a ambientes de aprendizagem adequados.





5

EDUCAÇÃO PARA TODOS

▼ **24.2** Oferecer treinamento contínuo para professores e funcionários sobre práticas inclusivas, técnicas de ensino diferenciadas e atendimento a alunos com diferentes necessidades.

▼ **24.3** Capacitar profissionais de educação para apoiar o atendimento e a aprendizagem dos alunos laudados.

▼ **24.4** Disponibilizar equipes volantes multidisciplinares de saúde para realizar diagnósticos de saúde física e mental para alunos da Rede Municipal de Ensino, a fim de proporcionar atendimento educacional especializado, tratamento auditivo e oftalmológico.

25. Criar um programa continuado em cada região e distritos para o apoio e encaminhamento da comunidade escolar e profissionais da educação em situação de vulnerabilidade psicossocial aos profissionais da área de psicologia.

26. Implementar políticas públicas de sensibilização sociocomportamental.

▼ **26.1** Promover ações de combate ao bullying e à discriminação nas escolas municipais, sensibilizando alunos e educadores sobre os efeitos negativos que impactam na vida de crianças e adolescentes.

▼ **26.2** Promover a capacitação continuada de professores para que saibam identificar crianças e adolescentes vítimas de assédio moral, abuso sexual, discriminação ou bullying.

▼ **26.3** Buscar parcerias com clubes de serviços, mídias sociais e canais de TV e rádio para promover campanhas de sensibilização nas áreas de saúde, trânsito, educação e segurança pública.





6 EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E GESTÃO PÚBLICA

TRANSPARÊNCIA, INOVAÇÃO E QUALIDADE

27. Implantar o Conselho Gestor Consultivo, composto por profissionais especializados e tecnicamente comprovados, para elaborar alternativas factíveis e mensuráveis, visando subsidiar as decisões da gestora.

27.1 Criar plataformas digitais para aumentar a participação dos cidadãos na tomada de decisões e na gestão da cidade.

28. Otimizar a eficiência e a qualidade da gestão pública por meio da inovação tecnológica, visando simplificar e virtualizar os processos administrativos para promover a transparência e a entrega efetiva de resultados para a população.

■ **28.1** Implantar programa de compliance e de integridade na gestão, promovendo aumento da eficiência, da qualidade dos serviços prestados à sociedade, melhora nos níveis de governança, otimização dos recursos financeiros e humanos e o combate a corrupção.

29. Viabilizar a implantação dos Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração de forma gradativa, respeitando as limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

30. Planejar a regularização do pagamento dos direitos adquiridos dos servidores públicos de forma gradativa e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

31. Implantar a Agência Municipal de Projetos Especiais para captar recursos privados, estaduais, federais e internacionais a fim de potencializar o desenvolvimento socioeconômico de Campo Grande.

32. Modernizar as ferramentas de atendimento ao cidadão, visando uma solução ágil das prestações de serviços.

■ **32.1** Implementar soluções de cidades inteligentes e plataformas de comunicação direta com o cidadão.

■ **32.2** Desenvolver um modelo de gestão digital e integrada visando proporcionar para a população conexão direta com os serviços públicos da prefeitura na palma da mão do cidadão campo-grandense.

33. Implantar a Fundação Escola de Governo na capital, para promover a formação, capacitação e desenvolvimento de servidores públicos e gestores municipais.





7

FUTURO SUSTENTÁVEL

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO EQUILIBRADO E SAÚDE ANIMAL

34. Promover a sensibilização e a implementação dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU) em peças publicitárias e ações da gestão municipal.

35. Desenvolver programas de eficiência energética nos prédios públicos municipais.

■ **35.1** Implementar políticas para aumentar a eficiência energética na geração de energias renováveis e nos transportes, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa.

36. Reduzir o impacto das mudanças climáticas

36.1 Implantar bacias de contenção de águas, de forma interligada, com monitoramento em parceria com universidades, para prevenir enchentes e alagamentos.

36.2 Implantar parques de lazer e de práticas esportivas nestes complexos de retenção de águas.

36.3 Atualizar o Plano Municipal de Arborização, ampliando os viveiros para aumentar os plantios.

36.4 Estabelecer parcerias com instituições de pesquisa e monitoramento climático para aprimorar os sistemas de alerta precoce e previsão de eventos externos.

37. Credenciar ONGs para apoiar acolhimento emergencial de cães e gatos em situação de maus tratos.

■ **37.1** Ampliar vacinação gratuita da raiva canina e vacinas mistas (V10) para cães e gatos atendidos pelos programas sociais de bem estar animal e estimular a microchipagem dos mesmos.

■ **37.2** Implementar a UPAVET, a ser gerenciada através de parcerias com ONGs de proteção Animal.

■ **37.3** Implementar Política de Castração de Cães e Gatos através de credenciamento de clínicas particulares e universidades, e de novo veículo CASTRAMÓVEL, para aumentar os procedimentos;

■ **37.4** Construir um Centro de Bem Estar Animal, em área rural, para desenvolvimento de atividades de educação ambiental, acolhimento de cães e gatos em situação de vulnerabilidade, recolhimento de equídeos em situação de maus tratos e acolhimento de animais silvestres que não possam retornar à natureza.





8

SAÚDE PÚBLICA INTEGRAL E COLETIVA

SAÚDE FÍSICA E MENTAL ACESSÍVEIS.

38. Fortalecer atenção e atendimentos à saúde.

- 38.1 Reformar e ampliar a rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo acesso universal e atendimento de qualidade para toda a população.
- 38.2 Agilizar a triagem nas classificações de urgência e o primeiro atendimento nas demandas da saúde.
- 38.3 Implantar os mutirões de procedimentos especializados para atender a fila de espera para atendimentos eletivos.
- 38.4 Aprimorar programas de combate às endemias e campanhas de sensibilização da sociedade na prevenção de doenças.
- 38.5 Aprimorar e ampliar o atendimento odontológico para a população e manter manutenções constantes de equipamentos e estrutura.
- 38.6 Repactuar os contratos para ampliação de leitos hospitalares e atendimentos ambulatoriais conforme hierarquias de demandas.
- 38.7 Ampliar o atendimento psicossocial para a comunidade, por meio da reestruturação dos CAPS.
- 38.8 Qualificar as ações em saúde mental, garantir reabilitação psicossocial, considerando a integralidade à saúde, redução de danos e prevenção ao suicídio visando a inclusão da população LGBTQIAPN+, negra, em

vulnerabilidade social, pessoas com deficiência e povos originários.

- 38.9 Ampliar o cuidado com pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo a interseccionalidade no desenvolvimento das ações e na inclusão da família nos diferentes ciclos da vida.
- 38.10 Potencializar a prevenção e o tratamento de usuários de álcool e de outras drogas.
- 38.11 Ampliar campanhas de saúde preventiva para as principais doenças, como diabetes, hipertensão, obesidade e doenças cardiovasculares.
- 38.12 Valorizar os servidores da saúde, oferecendo qualificação constante e melhores condições de trabalho.
- 38.13 Ampliar e fortalecer programas de saúde básica para a população masculina com campanhas de orientação para prevenção de doenças.

39. Implantar a Central de Telemedicina para atendimento especializado.

40. Modernização da infraestrutura das unidades de saúde.

- 40.1 Reestruturar e modernizar as unidades de saúde com equipamentos e insumos hospitalares para suprir as demandas, garantindo assim, maior qualidade na saúde pública.
- 40.2 Implantar o Hospital Municipal com Centro Diagnóstico..

41. Implantar uma Central de Compras específica para a área da saúde, buscando atender às demandas de forma mais ágil e eficiente.





SEGURANÇA PÚBLICA PARA TODOS

Proteção social, preventiva e cidadania ativa.

42. Fortalecer a segurança pública com uso de drones, totens, videomonitoramento, câmeras de aproximação, reconhecimento facial e patrulhamento com motocicletas mais potentes.

■ 42.1 Modernizar os equipamentos de segurança e adquirir armamento primário de médio e longo alcance para a Guarda Civil Metropolitana (GCM).

■ 42.2 Promover a integração entre as forças de segurança pública.

■ 42.3 Desenvolver programas de prevenção à violência e ao uso de drogas, além de palestras sobre cidadania e segurança.

■ 42.4 Implementar um observatório municipal da violência urbana para monitorar e analisar dados sobre a criminalidade na cidade, subsidiando políticas públicas de segurança.

43. Ampliar e fortalecer o centro de inteligência e monitoramento em Campo Grande, que vigiará em tempo real o centro da cidade, espaços públicos de lazer, prédios públicos, postos de saúde, EMEIs,

terminais e pontos de ônibus, ruas e a venidas de maior movimentação, entre outros pontos importantes.

44. Políticas para mulheres na área da segurança pública.

■ 44.1 Desenvolver e implementar políticas públicas integradas e eficazes para prevenir e combater a violência doméstica, promover a defesa dos direitos das mulheres, garantir a paridade de gênero, fortalecer a legislação e fomentar campanhas educativas contra o feminicídio.

■ 44.2 Fortalecer as medidas de proteção imediata e suporte jurídico para as vítimas.

■ 44.3 Promover a educação e a sensibilização para a igualdade de gênero, desenvolvendo programas de ensino e campanhas que mobilizem a sociedade contra o feminicídio e a violência doméstica.

■ 44.4 Garantir apoio e capacitação para as vítimas e para os profissionais de atendimento, oferecendo serviços de apoio psicológico, social e jurídico, além de capacitação para os profissionais envolvidos.

■ 44.5 Incentivar a contratação de mulheres vítimas de violência para garantir emprego e renda.



PROGRAMA DE GOVERNO
PREFEITURA DE
CAMPO GRANDE **2025/28**

